ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo Nº: 058/19
Projeto Nº: 2.898/19
Fls.: 04
Ass.:

PROJETO DE LEI Nº. 2.204/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
SECRETARIA LEGISLATIVA
Protocolo Nº: 058/19
Projeto de Lei Nº: 2.898/2019
DATA: 05/08/19 Fls: 9 fls

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 298.174,48(duzentos e noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** destinado a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

12. Secretaria Municipal de Saúde				
006- Fundo Municipal de Saúde				
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CRÉDITO ESPECIAL				
12.006.10.301.2111.2212	**Remuneração dos Servidores da Atenção Básica**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	77.549,96	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		24.228,00	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica
TOTAL A SUPLEMENTAR			**101.777,96**	
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CRÉDITO SUPLEMENTAR				
12.006.10.302.1201.2082	**Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	196.396,52	1.027.0016-Média Alta Complexidade - MAC
TOTAL A SUPLEMENTAR			**196.396,52**	
RECEITA:	**ESPECIFICAÇÃO**		**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica-PAB-Fixo		101.777,96	1.027.0007-PAB- Piso de Atenção Básica

1.7.1.8.03.1.1.12.10.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Limite Fin. Média Alta Complexidade Amb Hosp - MAC		196.396,52	1.027.0016-Média Alta Complexidade - MAC
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**298.174,48**	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica estipulado como Excesso de Arrecadação por crédito especial o valor de R$-101.777,96, e por Crédito suplementar o valor de R$-196.396,96.

Art. 3º Considerando a inserção destes orçamentos nas demais peças orçamentárias.

Art. 4º Considerando ainda a Lei autorizativa, referente ao excesso de arrecadação, a abertura do orçamento fica vinculado a comprovação da realização da receita, mediante relatório da efetiva arrecadação mensal ou extrato bancário da conta corrente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 02 de agosto de 2019.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 058/19
Projeto Nº: 2.898/19
Fls.: 05
Ass.:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 Pioneiros – CEP. 78.984-000 Pimenta Bueno – RO – Tel. (69) 3451-2593

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 058/19
Projeto Nº: 2.898/19
Fls.: 06
Ass.:

MENSAGEM DE LEI Nº. 2.164/2019

Pimenta Bueno, 02 de agosto de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – ESTADO DE RONDONIA:

1. Considerando as exigências legais, emanadas da Lei Federal n. 4.320/64, sendo a presente proposta um instrumento fundamental à nossa política administrativa para exercício de 2019, encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 2.204, que autoriza o Executivo Municipal à abertura de Crédito Adicional Especial e suplementar, para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

2. Considerando a necessidade de pagamento dos servidores da Atenção Básica até o mês de Dezembro de 2019, faz-se necessária a suplementação na ação 2212 no programa 2111. Segue anexo de nomenclatura da receita.

3. Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente e outros materiais, para o atendimento das necessidades do Hospital M.M. Ana Neta, faz-se necessária a suplementação na ação 2082 no programa 1201. Segue anexo de nomenclatura da receita.

4. Considerando ainda por se tratar de abertura de créditos por Excesso de Arrecadação, solicitamos a votação com a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

5. Na oportunidade, nos colocamos à disposição dos Nobres Vereadores para dirimir qualquer dúvida que possa advir do citado projeto.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE CONTABILIDADE

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE JUNHO 2019

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

Receita

nº 1.7.1.8.03.1.1.11.10.00.00.00 - PAB-FIXO - Piso Atenção Básica

Fonte de Recurso

01.027.0007 - PAB-FIXO - Piso Atenção Básica

2018	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
PREVISÃO	80.746,51	76.019,87	69.278,69	69.667,03	83.612,30	83.330,06	83.465,39	81.234,06	75.484,96	76.366,96	76.548,41	100.525,76	955.780,00
ARRECADAÇÃO	88.167,33	159.067,33	137.897,33	187.377,33	- 131.672,67	88.167,33	150.292,33	26.042,33	88.167,33	88.167,33	88.167,33	388.167,33	1.358.007,96
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 7.920,82	R$ 83.047,46	R$ 68.618,64	R$ 117.710,30	-R$ 215.284,97	R$ 4.837,27	R$ 66.826,94	-R$ 55.191,73	R$ 12.682,37	R$ 11.800,37	R$ 11.618,92	R$ 287.641,57	R$ 402.227,96

2019	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total Possível Excesso
Previsão	R$ 79.424,50	R$ 75.530,70	R$ 70.218,16	R$ 71.300,01	R$ 83.566,51	R$ 86.548,33	R$ 84.963,42	R$ 80.065,47	R$ 73.329,62	R$ 77.890,33	R$ 76.108,08	R$ 96.834,87	R$ 955.780,00
Arrecadação	R$ 948.217,33	R$ 88.167,33	R$ 88.167,33	R$ 88.167,33	R$ 88.167,33	R$ 88.167,33	R$ 88.157,33	R$ 88.167,33	R$ 88.167,33	R$ 88.167,33	R$ 88.167,33	R$ 88.167,33	R$ 1.918.057,96
Excesso mês a mês	R$ 868.792,83	R$ 12.636,63	R$ 17.949,17	R$ 16.867,32	R$ 4.600,82	R$ 1.619,00	R$ 3.203,91	R$ 8.101,86	R$ 14.837,71	R$ 10.277,00	R$ 12.059,25	-R$ 8.567,54	R$ 962.277,96

Observação:

Media de Repasses Fundo Nacional de Saúde

Previsão Janeiro/2019 a dezembro/2019 (B)	R$	1.058.007,96
Total (C)	R$	1.058.007,96
Tendência de arrecadação (D = C/12)	R$	88.167,33

NO EXERCICIO DE 2019	
PREVISÃO 6 MESES	466.588,21
ARRECADAÇÃO 6 MESES	1.389.053,98
EXCESSO ARRECADAÇÃO	922.465,77
VALOR UTILIZADO	860.050,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	62.415,77

Receita Total Orçada	R$	955.780,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	R$	1.918.057,96
Provável Excesso de Arrecadação:	**R$**	**962.277,96**
Valores já utilizados para abertura de créditos Adicionais	**R$**	**860.500,00**
Provável Excesso de Arrecadação:	**R$**	**101.777,96**

*** Nota-se que tem havido tendência de excesso de arrecadação nos meses anteriores e para o mês de junho de 2019 - não houve excesso de arrecadação**

*** A codificação da receita informada 1.7.1.8.03.1.1.11.10.00.00.00 - faz parte no novo ementário da receita de 2019 de acordo com STN - receita anterior 1.7.2.1.33.00.01.00**

Obs¹: Conforme o § 3º do artigo 43 da 4.320/64, entende-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Assim, foi realizado o cálculo do excesso considerando a tendência de arrecadação dos últimos 12 meses, projetando para os 12 meses restantes do exercício. Pertinente informar que o excesso não pode ser considerado apenas comparando a previsão com o arrecadado até determinado período e sim considerando a sua tendência até o final do exercício.

De acordo a Fonte, FNS (Fundo Nacional de Saúde), as receitas informadas tem desempenhado uma constante nos ultimos exercicios, conforme anexo. Porisso um provável excesso de arrecadação.

O excesso é feito com base em estimativa, porém caso a receita não se comporte conforme o previsto, nos meses posteriores, faz necessário que o excesso orçamentário seja reduzido no mesmo percentual de não realização. Orienta assim, que a secretaria utilize todo excesso de arrecadação a medida que forem acontecendos.

05/07/2019

Joselio Pereira cardoso
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo Nº: 058/19
Projeto Nº: 2898/19
Fls.: 07
Ass.:

NS - Fundo Nacional de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2018

CPF/CNPJ
08.968.508/0001-90

Ação Detalhada
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Código IBGE
110018

Prefeito(a)
ARISMAR ARAUJO DE LIMA

Presidente Conselho
SIDNEI CORREIA DA SILVA

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

UF
RO

População
36.434 habitantes

Data Inicial Gestão
05/01/2019

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO

Ação
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Município
PIMENTA BUENO

Ano Censo
2018

Secretário(a)
MARINEIDE GOULART MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 058/19
Projeto Nº: 2.898/19
Fls.: 08
Ass.:

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01/12 em 2018	800081	10/01/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.005115/2018-59			
02/12 em 2018	801573	06/02/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.023071/2018-49			
03/12 em 2018	814111	02/03/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.036065/2018-51			
04/12 em 2018	820747	02/04/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.057057/2018-49			
05/12 em 2018	823857	02/05/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.075098/2018-17			
06/12 em 2018	827312	01/06/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.093130/2018-46			
07/12 em 2018	831549	02/07/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.113112/2018-98			
08/12 em 2018	833951	01/08/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.128797/2018-77			
09/12 em 2018	838307	03/09/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.150862/2018-41			
10/12 em 2018	840255	01/10/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.165428/2018-65			
11/12 em 2018	842918	01/11/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.187867/2018-29			
12/12 em 2018	845901	03/12/2018	MUNICIPAL	001	011819	0000456918	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.187871/2018-97			
						Total	1.058.007,96	0,00	1.05 96					

S - Fundo Nacional de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2019

CPF/CNPJ
08.968.508/0001-90

Ação Detalhada
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Código IBGE
110018

Prefeito(a)
ARISMAR ARAUJO DE LIMA

Presidente Conselho
SIDNEI CORREIA DA SILVA

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

UF
RO

População
36.434 habitantes

Data Inicial Gestão
05/01/2019

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO

Ação
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Município
PIMENTA BUENO

Ano Censo
2018

Secretário(a)
MARINEIDE GOULART MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 058/19
Projeto Nº: 2.898/19
Fls.: 05
Ass.:

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01/12 em 2019	800099	04/01/2019	MUNICIPAL	104	027839	0066240081	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.002189/2019-14			
02/12 em 2019	801178	01/02/2019	MUNICIPAL	104	027839	0066240081	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.022436/2019-07			
03/12 em 2019	803239	01/03/2019	MUNICIPAL	104	027839	0066240081	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.036873/2019-08			
04/12 em 2019	804773	02/04/2019	MUNICIPAL	104	027839	0066240081	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.052996/2019-88			
05/12 em 2019	807168	02/05/2019	MUNICIPAL	104	027839	0066240081	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.071978/2019-03			
06/12 em 2019	809446	03/06/2019	MUNICIPAL	104	027839	0066240081	88.167,33	0,00	88.167,33		25000.092073/2019-69			
						Total	529.003,98	0,00	529.003,98					



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício 2019

Fmfs
01
671868
671850
CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.02.2.0.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	542.106,00	45.048,54	42.840,03	39.826,83	40.440,44	47.397,84	49.089,09	48.190,15	45.412,10	41.591,61	44.178,38	43.167,52	54.923,47	542.106,0
1.7.1.8.02.2.1.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	542.106,00	45.048,54	42.840,03	39.826,83	40.440,44	47.397,84	49.089,09	48.190,15	45.412,10	41.591,61	44.178,38	43.167,52	54.923,47	542.106,0
1.7.1.8.02.6.0.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	255.726,00	21.250,61	20.208,80	18.787,39	19.076,84	22.358,83	23.156,64	22.732,59	21.422,11	19.619,89	20.840,13	20.363,28	25.908,89	255.726,0
1.7.1.8.02.6.1.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	200.726,00	16.680,16	15.862,41	14.746,71	14.973,91	17.550,03	18.176,25	17.843,40	16.814,77	15.400,16	16.357,96	15.983,67	20.336,57	200.726,0
1.7.1.8.02.6.2.00.00 Fex - Auxílio Financeiro p/Fomento Exportações	55.000,00	4.570,45	4.346,39	4.040,68	4.102,93	4.808,80	4.980,39	4.889,19	4.607,34	4.219,73	4.482,17	4.379,61	5.572,32	55.000,0
1.7.1.8.03.0.0.00.00 Transferência de Recursos do SUS Repasses Fundo a Fundo - BLOCO CUSTEIO das ASPS	5.469.765,00	454.532,79	432.249,24	401.846,48	408.037,75	478.236,81	495.301,22	486.231,10	458.200,98	419.652,82	445.752,98	435.553,50	554.169,33	5.469.765,0
1.7.1.8.03.1.0.00.00 Transferência de Recursos do SUS ATENÇÃO BÁSICA	5.469.765,00	454.532,79	432.249,24	401.846,48	408.037,75	478.236,81	495.301,22	486.231,10	458.200,98	419.652,82	445.752,98	435.553,50	554.169,33	5.469.765,0
1.7.1.8.03.1.1.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS ATENÇÃO BÁSICA	5.469.765,00	454.532,79	432.249,24	401.846,48	408.037,75	478.236,81	495.301,22	486.231,10	458.200,98	419.652,82	445.752,98	435.553,50	554.169,33	5.469.765,0
1.7.1.8.03.1.1.11.00 Transferência de Recusos do Sistema Unico de Saúde-SUS Repasse Fundo a Fundo	2.920.576,00	242.697,36	230.799,08	214.565,56	217.871,38	255.354,11	264.465,63	259.622,65	244.656,00	224.073,24	238.009,40	232.563,38	295.898,21	2.920.576,0
1.7.1.8.03.1.1.11.10 Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	955.780,00	79.424,50	75.530,70	70.218,16	71.300,01	83.566,51	86.548,33	84.963,42	80.065,47	73.329,62	77.890,33	76.108,08	96.834,87	955.780,0
1.7.1.8.03.1.1.11.31 Programa de Saúde da Família – PSF	544.680,00	45.262,44	43.043,44	40.015,93	40.632,46	47.622,89	49.322,17	48.418,96	45.627,72	41.789,09	44.388,15	43.372,48	55.184,27	544.680,0
1.7.1.8.03.1.1.11.32 Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS	1.041.372,00	86.537,12	82.294,63	76.506,34	77.685,07	91.050,06	94.298,90	92.572,07	87.235,50	79.896,43	84.865,56	82.923,71	105.506,61	1.041.372,0
1.7.1.8.03.1.1.11.33 Saúde Bucal - PSF Odonto	160.584,00	13.344,39	12.690,18	11.797,60	11.979,37	14.040,31	14.541,29	14.275,01	13.452,09	12.320,37	13.086,63	12.787,19	16.269,57	160.584,0
1.7.1.8.03.1.1.11.36 Incentivo para Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário	45.360,00	3.769,38	3.584,58	3.332,46	3.383,80	3.965,95	4.107,46	4.032,25	3.799,80	3.480,12	3.696,57	3.611,98	4.595,65	45.360,0
1.7.1.8.03.1.1.11.37 PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	172.800,00	14.359,53	13.655,55	12.695,07	12.890,67	15.108,39	15.647,48	15.360,94	14.475,42	13.257,61	14.082,16	13.759,94	17.507,24	172.800,0
1.7.1.8.03.1.1.12.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde MAC	1.997.070,00	165.954,81	157.818,85	146.718,47	148.978,97	174.609,40	180.839,80	177.528,20	167.294,10	153.219,76	162.749,20	159.025,27	202.333,17	1.997.070,0

www.elotech.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE CONTABILIDADE

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNHO 2019

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício
Receita nº1.7.1.8.03.1.1.12.10.00.00.00 - MAC - Média e Alta Complexidade
Fonte de Recurso 01.027.0016 - MAC - Média e Alta Complexidade

2018	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
PREVISÃO	167.672,38	158.840,95	144.755,48	145.566,91	174.705,06	174.115,35	174.398,12	159.735,83	157.723,26	159.566,18	159.945,31	210.045,17	1.997.070,00
ARRECADAÇÃO	166.122,21	166.122,21	166.122,21	352.148,06	166.122,21	166.122,21	166.122,21	166.122,21	166.122,21	169.504,33	166.122,21	166.122,21	2.182.874,49
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-R$ 1.550,17	R$ 7.281,26	R$ 21.366,73	R$ 206.581,15	-R$ 8.582,85	-R$ 7.993,14	-R$ 8.275,91	-R$ 3.613,62	R$ 8.398,95	R$ 9.938,15	R$ 6.176,90	-R$ 43.922,96	R$ 185.804,49

2019	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total Possível Excesso
Previsão	R$ 165.954,81	R$ 157.818,85	R$ 146.718,47	R$ 148.978,97	R$ 174.609,40	R$ 180.839,80	R$ 177.528,20	R$ 167.294,10	R$ 153.219,76	R$ 162.749,20	R$ 159.025,27	R$ 202.333,17	R$ 1.997.070,00
Arrecadação	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 366.122,21	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 166.122,21	R$ 2.193.466,52
Excesso mês a mês	R$ 167,40	R$ 8.303,36	R$ 19.403,74	R$ 17.143,24	-R$ 8.487,19	R$ 185.282,41	-R$ 11.405,99	-R$ 1.171,89	R$ 12.902,45	R$ 3.373,01	R$ 7.096,94	-R$ 36.210,96	R$ 196.396,52

Observação:

NO EXERCICIO DE 2019	
PREVISÃO 6 MESES	974.920,30
ARRECADAÇÃO 6 MESES	1.196.733,26
EXCESSO ARRECADAÇÃO	221.812,96

Receita Total Orçada	R$	1.997.070,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	R$	2.193.466,52
Provável Excesso de Arrecadação:	R$	196.396,52

Obs¹: Conforme o § 3º do artigo 43 da 4.320/64, entende-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Assim, foi realizado o cálculo do excesso considerando a tendência de arrecadação dos últimos 12 meses, projetando para os 12 meses restantes do exercício. Pertinente informar que o excesso não pode ser considerado apenas comparando a previsão com o arrecadado até determinado período e sim considerando a sua tendência até o final do exercício.

De acordo a Fonte, FNS (Fundo Nacional de Saúde), as receitas informadas tem desempenhado uma constante nos ultimos exercicios, conforme anexo. Por isso um provável excesso de arrecadação.

O excesso é feito com base em estimativa, porém caso a receita não se comporte conforme o previsto, nos meses posteriores, faz necessário que o excesso orçamentário seja reduzido no mesmo percentual da não realização. Orienta assim, que a secretaria utilize todo excesso de arrecadação a medida que forem acontecendo.

23/07/2019

Joselio Pereira cardoso
Contador

(inicio.asp)

V. 2018.08.16 - 10:36

Consulta Fundo Nacional de Saúde

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF	Município	Entidade	CNPJ
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	08.968.508/0001-90

Dados da Proposta

Nº Proposta	Tipo de Proposta	Ano Proposta	Valor da Proposta
36000.239393/2018-00	INCREMENTO MAC	2018	R$ 200.000,00
Nº Portaria	**Data Portaria**	**Valor total de Empenho**	**Valor a Pagar**
4327	28/12/2018	R$ 200.000,00	R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	18/06/2019

Dados do Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.
Protocolo Nº: 058/19
Projeto Nº: 2.898/19
Fls.: 12
Ass.: